www.salto.sp.gov.br



ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU - Aposentados, Pensionistas ou Beneficiários do Amparo Assistencial ao Idoso

Dogue	uanta.						
-				NO			
		No					
			Bairro:				
			F:				
				, ,			
		_ C.P.F. nº	Data de Nascimento:	/			
(O pree atos e d termos	lecisões com presi	unção de ciência na data	tará na preferência pela Administração par de confirmação de leitura, ou 5 (cinco) dia 3, portanto, efetue a liberação do domínio d	is após o envio, nos			
-	.8, apresento pe	dido de isenção do Im	Código Tributário Municipal, Lei 3196, nposto Predial e Territorial Urbano – IP				
_							
Lote:_	Quad	dra: Bairre	0:				
A A A	Percebo renda (trinta e cinco p Instituto Nacio oitenta centavo A minha renda mil novecentos O uso do imóvo A área edificad	proveniente exclusiva por cento) do valor má nal de Seguro Social - os); familiar mensal não ul s e noventa e quatro ro el em que resido é exo a do imóvel é igual ou	alidade ou fração ideal de outro imóve imente de prestação previdenciária, nã áximo dos benefícios de natureza conti - INSS, R\$ 2.043,80 (dois mil e quare ltrapasse 03 (três) salários mínimos – leais); clusivamente residencial; u inferior a 150m² (cento e oitenta meta (duzentos metros quadrados);	o superior a 35% nuada pagos pelo nta e três reais e R\$ 2.994,00 (dois			
		FORMULÁRI	O SOCIOECONÔMICO				
	s do Requere	nte:					
Renda	Média Mensal	do requerente no e	exercício de 03/2018 a 04/2019:				
		·					
Estado	Civil:						
☐ Sol	teiro(a), confo	rme certidão de nas	scimento atualizada apresentada e	m anexo;			
	• •	do Cônjuge:e casamento anexa;	;				
☐ Div	orciado(a), co	nforme certidão de	casamento anexa;				
☐ Viú	vo(a), conform	ne certidão de óbito	anexa;				

União Estável: Nome do Companheiro (a): \_\_\_\_



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova Salto – SP – CEP 13.322-900

Telefone: (11) 4602.8500 www.salto.sp.gov.br

Possui filhos (as): Sim Não
(Preencher as informações abaixo somente nos casos de possuir filhos (as))
Nome do Filho (a):
Data de Nascimento:/ RG nº CPF nº
Reside no imóvel em que se pleiteia isenção:   Sim - Renda R\$
☐ Não (Se não reside no imóvel informar o endereço de domicilio abaixo):
(Necessário apresentar comprovante de residência quando informado domicílio em local diferente ao endereço do imóvel em que se pleiteia isenção)
Nome do Filho(a):
Data de Nascimento:/ RG nº CPF nº
Reside no imóvel em que se pleiteia isenção:   Sim – Renda R\$
☐ Não (Se não reside no imóvel informar o endereço de domicilio abaixo):
·
(Necessário apresentar comprovante de residência quando informado domicílio em local diferente ao endereço do imóvel em que se pleiteia isenção)
Nome do Filho(a):
Data de Nascimento:/ RG nº CPF nº
Reside no imóvel em que se pleiteia isenção:  Sim - Renda R\$
☐ Não (Se não reside no imóvel informar o endereço de domicilio abaixo):
Nao (Se hao reside no imover informar o enderego de domicino abaixo).
(Necessário apresentar comprovante de residência quando informado domicílio em local diferente ao endereço do imóvel em que se pleiteia
Nome do Filho(a):
Data de Nascimento:/ RG nº CPF nº
Reside no imóvel em que se pleiteia isenção: Sim – Renda R\$
□ Não (Se não reside no imóvel informar o endereço de domicilio abaixo):
. (Necessário apresentar comprovante de residência quando informado domicílio em local diferente ao endereço do imóvel em que se pleiteia
isenção)
Nome do Filho(a):
Data de Nascimento:/ RG nº CPF nº
Reside no imóvel em que se pleiteia isenção:   Sim – Renda R\$
☐ Não (Se não reside no imóvel informar o endereço de domicilio abaixo):
(Necessário apresentar comprovante de residência quando informado domicílio em local diferente ao endereço do imóvel em que se pleiteia
isenção)
Nome do Filho(a):
Data de Nascimento:/ RG nº CPF nº
Reside no imóvel em que se pleiteia isenção:   Sim - Renda R\$
☐ Não (Se não reside no imóvel informar o endereço de domicilio abaixo):

(Necessário apresentar comprovante de residência quando informado domicílio em local diferente ao endereço do imóvel em que se pleiteia isenção)

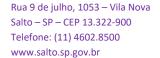


Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova Salto – SP – CEP 13.322-900 Telefone: (11) 4602.8500

www.salto.sp.gov.br

## Demais residentes não informados acima:

Nome:							
Data de Nascimento:/ RG		RG nº _		CPF nº			
Parentesco: Re					Renda R\$:		
Nome:							
Data de Nasc	imento:	_/	_/	RG no _		CPF nº	
Parentesco: _				Rend	a R\$:	·	
Nome:							
						CPF nº	
					Renda R\$:		
Nome:							
Data de Nasc	imento:	_/	_/	RG nº _		CPF nº	
Parentesco: _				Rend	Renda R\$:		
Autorizo a fiscalização "in loco" pela Fazenda Pública no imóvel informado afim de se constatar a veracidade das informações por mim apresentadas, como também o registro fotográfico para o devido apontamento da vistoria nos autos.  Ciente que de acordo com o artigo 209 do Código Tributário Municipal a isenção sera obrigatoriamente cancelada quando:  I. verificada a inobservância dos requisitos para sua concessão;  II. desaparecidos os motivos e circunstâncias que determinaram a sua outorga;  III. comprovada utilização de fraude ou simulação do beneficiado ou de terceiros para sua obtenção.  Ciente ainda, que a declaração firmada por mim destinada a fazer prova de							
sujeita-me as conforme Lei	s sanções c	ivis, a de 29	administr de agost	rativas e to de 198	criminais previ 33.	comprovadamente falsas, stas na legislação aplicável,	
					Assinatura	do Responsável/Procurador	





Não preencher, campos de uso exclusivo da Administração no ato de protocolo do requerimento para conferencia da documentação exigida. (Será fornecida uma cópia ao responsável após o protocolo).

CÓPIAS DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVE SER APRESENTADA NO ATO DO PROTOCOLO:
☐Matrícula atualizada do imóvel com data de emissão inferior a 90 (nove dias) e escritura, contrato de compra e venda ou formal/certidão de partilha, caso o imóvel não esteja registrado no cartório em nome do requerente, passível de dispensa nos pedidos de renovação nos termos do parágrafo único deste artigo;
□RG e CPF do proprietário/requerente;
□Certidão de Nascimento atualizada, quando declarado pelo requerente ser solteiro (a), passível de dispensa nos pedidos de renovação do artigo 5º do Decreto 95/2018
□Certidão de Casamento atualizada nos demais casos e a certidão de óbito do cônjuge se declarado viúvo (a), passível de dispensa nos pedidos de renovação nos termos do parágrafo único do artigo 5º do Decreto 95/2018;
Declaração e cópias do RG, CPF e da carteira de trabalho de todos os residentes indicados,
Recibos de pagamento, comprovantes de rendimentos de todos que residem no imóvel, do período de 03/2018 a 04/2019;
Extrato do benefício recebido do INSS da competência anterior à data de protocolo do pedido;
Nos termos do artigo 96, 126 do Código Tributário Municipal, Lei 3196/2013, fica o responsável ou seu representante <u>notificado a apresentar no prazo de 20 (dias), contados da data de protocolo, as cópias dos documentos não apresentados no ato da petição</u> , sob pena de indeferimento do pedido e arquivamento do processo.
Salto, de
Assinatura do Responsável/Procurador
Assinatura do Servidor responsável pela conferência

- Na conferência dos documentos de apresentação obrigatória, somente serão assinalados pelo servidor que proceder a conferencia, os campos dos documentos entregues pelo responsável no ato do protocolo, devendo os demais documentos não assinalados ser apresentados para juntada nos autos no prazo de 20 (vinte) dias.
- A documentação faltante deve ser apresentada no setor de Tributação, localizado à Rua José Revel, 270
   Centro Salto/SP Segunda à Sexta 08h às 17h.